

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

1 **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE**
2 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**
3 **CEARÁ.**

4 Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h17min (nove horas e
5 dezessete), no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, situado
6 na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba, Fortaleza-CE, e também por
7 meio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do Órgão Especial
8 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a presidência
9 do Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Antônio Iran Coelho Sírío, em razão de
10 compromisso institucional do Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos. Foi registrada
11 a participação de 17 (dezessete) membros, identificados a seguir: José Maurício Carneiro; Sheila
12 Cavalcante Pitombeira; Maria Magnólia Barbosa da Silva (*Teams*); Luzanira Maria Formiga; Ednéa
13 Teixeira Magalhães; Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo Charles Henri Bossar II; Ângela Maria
14 Góis do Amaral Albuquerque Leite; Pedro Casimiro Campos de Oliveira; Maria do Socorro Brito
15 Guimarães; Águeda Maria Nogueira de Brito; José Raimundo Pinheiro de Freitas; Antônio Iran
16 Coelho Sírío - Subprocurador-Geral de Justiça Institucional e Presidente do Órgão Especial do
17 Colégio de Procuradores de Justiça em exercício; Francisco Nildo Façanha de Abreu; Emmanuel
18 Roberto Girão de Castro Pinto; Francimauro Gomes Ribeiro (*Teams*); Luiz Alcântara Costa
19 Andrade - Corregedor-Geral do Ministério Público, no exercício do cargo. Estiveram ausentes,
20 justificadamente: Herbet Gonçalves Santos (em virtude de compromisso institucional); Maria
21 Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará (em
22 usufruto de férias), Luiz Eduardo dos Santos (por motivo de saúde); Suzanne Pompeu Sampaio
23 Saraiva (PGA nº 09.2026.00018217-7). A Associação Cearense do Ministério Público foi
24 representada por sua Presidente, a Promotora de Justiça Ana Vlândia Gadelha Mota. **MATÉRIA DE**
25 **DELIBERAÇÃO: 1. Deliberação acerca da ata:** A ata da 10ª Sessão Ordinária do Órgão Especial
26 do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 27 de maio de 2026, foi aprovada por
27 unanimidade dos votantes e sem emendas, ressalvada a abstenção dos membros que não
28 participaram das respectivas sessões. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA**
29 **JULGAMENTO:** O Órgão Especial, por unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

30 processos constantes da pauta. **JULGAMENTO DE PROCESSOS: 1) Processo nº:**
31 **01.2025.00001378-9. Relator: Procurador de Justiça Alcides Jorge Evangelista Ferreira.**
32 Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Recorrente: Sindicato dos Servidores Públicos
33 Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará – APEOC. Recorrido:
34 Associação dos Professores Beneficiados com os Precatórios do Fundef-CE – APROBEF-CE e Sra.
35 Rita de Cássia Cirilo. Objeto: Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público
36 que homologou o desarquivamento da Notícia de Fato. Com a palavra, o Procurador de Justiça
37 Alcides Jorge Evangelista Ferreira procedeu à leitura do relatório. Na sequência, foi concedida a
38 palavra ao patrono do recorrente Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados, Dr. Sebastião
39 Brasilino de Freitas Filho (OAB/CE nº 4.703), o qual compartilhou o prazo regimental destinado à
40 sustentação oral com o patrono do Sindicato APEOC, Dr. Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB/CE nº
41 23.487). Posteriormente, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dr. Aluísio
42 Gurgel do Amaral Neto (OAB/CE nº 23.848), requereu a palavra para sustentação oral. A
43 Presidência indagou o Relator acerca da viabilidade do pleito, tendo este indeferido o pedido sob o
44 fundamento de ausência de constituição nos autos, bem como em razão da necessidade de
45 preservação da paridade de armas, de modo a evitar o desequilíbrio no tempo total de manifestação
46 destinado a cada um dos polos processuais. Na sequência, foi concedida a palavra ao patrono da
47 parte recorrida, Dr. Yuri Maurício Cavalcante Moreira (OAB/CE nº 53.671), seguida da
48 manifestação da própria recorrida, Sra. Rita de Cássia de Souza Cirilo, a qual igualmente
49 compartilhou o prazo regimental destinado à manifestação. Submetida a matéria à discussão,
50 inscreveram-se para os debates os Procuradores de Justiça Luzanira Maria Formiga, Luiz Alcântara
51 Costa Andrade, José Raimundo Pinheiro de Freitas, Sheila Cavalcante Pitombeira e Maria do
52 Socorro Brito Guimarães. Retomada a palavra ao Relator, este procedeu à leitura do voto, nos
53 termos do extrato a seguir transcrito: *“EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO*
54 *CONTRA DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE*
55 *DESARQUIVOU PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. COBRANÇA DE*
56 *HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RELATIVOS A PRECATÓRIOS DO FUNDEF. PROFESSORES*
57 *IDOSOS. ALEGAÇÃO DE NATUREZA PATRIMONIAL DISPONÍVEL, DUPLICIDADE DE*
58 *PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA OAB. INOCORRÊNCIA. ALTERAÇÃO*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

59 *SUPERVENIENTE DO CONTEXTO JURISPRUDENCIAL (REsp nº 2.079.440/RO – STJ).*
60 *POSSÍVEL DIMENSÃO COLETIVA E RELEVÂNCIA SOCIAL. INTERESSE TRANSINDIVIDUAL*
61 *EM TESE CONFIGURADO. DECISÃO QUE APENAS DETERMINA A CONTINUIDADE DAS*
62 *APURAÇÕES. AUSÊNCIA DE COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. MANIFESTAÇÃO PELO*
63 *NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, EM NÃO SENDO ESTE O ENTENDIMENTO DESTA*
64 *COLEGIADO, MANIFESTA-SE QUE O RECURSO SEJA DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA*
65 *DECISÃO RECORRIDA.”. Iniciada a votação, a Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante*
66 *Pitombeira solicitou vista dos autos. Diante do pedido de vista, a Presidência declarou suspenso o*
67 *juízo, aguardando-se a devolução dos autos para a retomada da votação pelos demais*
68 *membros. 2) PGA nº 09.2025.00006733-1 Relatora: Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante*
69 **Pitombeira.** Interessado: Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto:
70 Especialização das Procuradorias de Justiça Cíveis. Proposta de alteração da Resolução nº 44/2017-
71 OECPJ, que regulamenta as atribuições das Procuradorias de Justiça. Com a palavra, a Procuradora
72 de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira procedeu à leitura do relatório. Inscreveram-se para os
73 debates os Procuradores de Justiça Águeda Maria Nogueira de Brito e Emmanuel Roberto Girão de
74 Castro Pinto. Retomada a palavra à Relatora, esta procedeu à leitura do voto, nos termos do extrato
75 a seguir transcrito: *PROPOSTA DE ESPECIALIZAÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA*
76 *CÍVEL, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO E MATÉRIA DE*
77 *DIREITO PRIVADO, SEGUNDO A ATUAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA NAS*
78 *SESSÕES DE JULGAMENTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*
79 *POSTULAÇÃO ENCAMINHADA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS PROCURADORIAS*
80 *DE JUSTIÇA CÍVEIS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. ANÁLISES DE PLANILHAS EM*
81 *TORNO DO VOLUME PROCESSUAL CÍVEL QUE APORTA À SECRETARIA DE PROCESSOS*
82 *DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PERÍODO EXPERIMENTAL DA MODELAGEM DE*
83 *ESPECIALIZAÇÃO POR MAIS DE ANO. CONSENSO DA EXPRESSIVA MAIORIA EM FAVOR*
84 *DA ESPECIALIZAÇÃO. ALTERAÇÃO ACOMPANHADA PELA CORREGEDORA-GERAL DO*
85 *MINISTÉRIO PÚBLICO. PROPOSIÇÃO COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8625/93 E LEI*
86 *COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 72/2008. Iniciada a votação, a Procuradora de Justiça Luzanira*
87 *Maria Formiga requereu a antecipação do seu voto, em virtude da necessidade de sua retirada para*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

88 participação de sessão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o que foi deferido pela
89 Presidência, ocorrendo sua saída às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Encerrada a votação, a
90 Presidência proclamou o resultado. **DECISÃO: O Órgão Especial, por unanimidade dos**
91 **votantes, acompanhou o voto da Relatora, Sheila Cavalcante Pitombeira, pela aprovação da**
92 **proposta de Resolução. 3) Processo nº 09.2026.00009676-3. Relatora: Procuradora de Justiça**
93 **Ednéa Teixeira Magalhães.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crateús. Recorrente: Promotora
94 de Justiça Emmanuela Braga Marques Curado. Recorrido: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:
95 Recurso Administrativo em face de decisão administrativa dos autos de nº 09.2026.00004961-5,
96 relativa à concessão de teletrabalho ao membro recorrente. Processo retirado de pauta, conforme
97 solicitação da Relatora. **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA:** A
98 Procuradora de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva propôs voto de louvor, enaltecendo a
99 excelência das ações de segurança, prevenção e combate à violência nos estádios, destacando a
100 relevância da campanha institucional de enfrentamento ao racismo no futebol, realizada na Arena
101 Castelão em 9 de junho de 2026, por ocasião da partida entre as seleções femininas do Brasil e dos
102 Estados Unidos, no âmbito do I Encontro Nacional do Grupo Nacional de Prevenção e Combate à
103 Violência nos Estádios (GNCOVE). Ressaltou, ainda, a atuação do GNCOVE, sob a presidência do
104 Procurador-Geral de Justiça Herbet Gonçalves Santos, bem como das demais autoridades
105 participantes e da Assessoria de Cerimonial. Na sequência, o Procurador de Justiça Alcides Jorge
106 Evangelista Ferreira informou a realização de tratativas em curso entre a Administração Superior e
107 o Sindicato dos Servidores do MPCE, visando a adequações relacionadas à Lei nº 14.043/2007. Em
108 seguida, a Procuradora de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva manifestou preocupação quanto
109 ao tempo de tramitação dos processos no âmbito das comissões, sugerindo a fixação de prazos no
110 Regimento Interno. Em resposta, o Procurador de Justiça Alcides Jorge Evangelista Ferreira
111 esclareceu que, no caso concreto, as adequações demandavam manifestação prévia da comissão
112 competente, o que justificava o prazo de análise. **ENCERRAMENTO:** Findos os trabalhos, o
113 Presidente declarou encerrada, às 11h51 (onze horas e cinquenta e um minutos), a 11ª Sessão
114 Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, da qual, Patni Mendonça
115 Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, minutou a presente ata,



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

- 116 revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício, **Maria**
117 **Carolina de Paula Santos Steindorfer**, que após lida e aprovada, será devidamente publicada.